



Estado do Rio Grande do Sul

**Câmara de Vereadores de Vila Lângaro**

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



Ata 001/22 de 10 de janeiro de 2022. Sessão Extraordinária.  
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, deu início a Sessão Extraordinária. Todos os 9 (nove) vereadores se fizeram presentes Rafael Bedendo, Evandro Rovani, Valdemar Rovani, Willian Guelen, Helena Bedendo, Eduardo Rigo, Eduardo Langaro e Edilson Schultz. Deram entrada na ordem do dia, em regime de urgência, os Projetos de Lei 01/22, 02/22 e 03/22 do Executivo e os Projetos de Lei 01/22, 02/22 e 03/22 do Legislativo, que serão votados nesta sessão, e Projeto de Lei 04/22 do Legislativo. Aberta a discussão e votação de projetos. Projeto de Lei 01/22 do Executivo: Concede reajuste através de revisão geral anual e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 02/22 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 03/22 do Executivo: Altera e consolida o programa Vale-Refeição. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 01/22 do Legislativo: Concede reajuste através de revisão geral anual e aumento salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. Colocado em discussão, o vereador Eduardo Langaro manifesta-se pela vontade de deixar o projeto em Pauta, mas é orientado pela assessora jurídica. Colocado em votação, aprovado por cinco votos favoráveis a três votos contrários dos vereadores Eduardo Langaro, Eduardo Rigo e Edilson Schultz. Projeto de Lei 02/22 do Legislativo: Concede reajuste dos subsídios aos Vereadores, Secretários, Prefeito e Vice Prefeito Municipal, através de revisão geral anual dos valores e dá outras providências. Colocado em discussão, o vereador Eduardo Langaro manifesta-se dizendo que tomando ciência dos Projetos, coloca que neste momento, devido ao aumento aprovado para os funcionários do Executivo, gostaria de um tempo maior para debater a questão e, devido a situação do município, não considera o mesmo oportuno para reajustes pela possível queda da arrecadação nos próximos anos. O vereador Evandro coloca que o aumento é sobre a inflação ou até menos, e que no ano anterior não houve reajuste, ficando assim os salários de alguns funcionários desparelho, no caso de não ser aprovado o aumento para Prefeito e Vice Prefeito. A vereadora



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



Helena concorda com ambos os colegas vereadores, no qual estamos vivendo um tempo difícil sobre a arrecadação, e espera que sejam revistos os salários dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, sugere que os funcionários sejam fracionados pela questão de não ultrapassarem o salário do Prefeito, e para que se atinja 10% de arrecadação seja feito um consenso para diminuir os salários. Colocado em votação, aprovado por cinco votos favoráveis a três votos contrários dos vereadores Eduardo Langaro, Eduardo Rigo e Edilson Schultz. Projeto de Lei 03/22 do Legislativo: Altera e consolida o programa Vale-Refeição. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Sem mais manifestações a sessão é encerrada e, nada mais tendo a constar, eu, secretária, relatei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos vereadores.